

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO Nº 30/2023

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Trata-se de processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de Dietas, Suplementos Alimentares e Fórmulas infantis, derivado do Pregão Eletrônico **Nº 547/2021** – Protocolado sob nº 17.609.261-0, efetuado pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA, por intermédio da Coordenação de Governança em Aquisições - CGOV/DAD/SESA com Ata de registro de preços vigente até **16 de março de 2023**.

2. DA ALTERAÇÃO

Após análise do órgão gerenciador da Ata SRP, SESA/CGOV e do Exmo. Secretário de Estado da Saúde, foi **deferido o pedido de cancelamento** do registro de preço do lote (53 e 54) fornecedor: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 30.490.772/0001-10.

LOTE	ITEM
53	8919.59026 - DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS: 45 A 58%, PROTEÍNAS: 20 A 25% (HIPERPROTEICA) (50 A 65G/ LITRO) COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL (VARIANDO DE 88 A 100%) E VEGETAL (VARIANDO DE 0 A 12%), LIPÍDIOS: 30 A 40%, ISENTA DE SACAROSE (SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NEM INGREDIENTES QUE A CONTENHAM), ARGININA E FIBRAS (<0,1G/100ML), OSMOLALIDADE (MOSM/ KG DE ÁGUA VARIANDO ENTRE 260 A 400), DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 CAL/ML (NORMOCALÓRICA), EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML, EM SISTEMA FECHADO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.
54	8919.59026 - DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS: 45 A 58%, PROTEÍNAS: 20 A 25% (HIPERPROTEICA) (50 A 65G/ LITRO) COM PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL (VARIANDO DE 88 A 100%) E VEGETAL (VARIANDO DE 0 A 12%), LIPÍDIOS: 30 A 40%, ISENTA DE SACAROSE (SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NEM INGREDIENTES QUE A CONTENHAM), ARGININA E FIBRAS (<0,1G/100ML), OSMOLALIDADE (MOSM/ KG DE ÁGUA VARIANDO ENTRE 260 A 400), DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 CAL/ML (NORMOCALÓRICA), EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML, EM SISTEMA FECHADO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.

Haja vista a impossibilidade do fornecimento dos lotes registrados em Ata SRP, nos termos do art. 2º, III, art. 4º, I, art. 5º, VII c/c art. 16, V, do Decreto 7.303/2021.

Foi anexado ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, a publicação no DIOE e a autorização do Exmo. Secretário da SESA.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

Coordenação de Governança em Aquisições
SESA/DAD/CGOV

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br